PORTARIA Nº 594, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Servidora, ocupante do cargo de Servente, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto - C.A.S.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I — que Lei Municipal nº 1.766, de 26 de abril de 2005 e suas alterações possibilitam ao Poder Legislativo a integrar com um membro à Central de Avaliação de Servidores;

II — que o Poder Legislativo adotou as regras da Lei que instituiu a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto por meio da Resolução n°.179, de 14 de Junho de 2005;

III — que art. 94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Augusto contempla verba indenizatória;

IV — que a Câmara Municipal também possui servidores para serem avaliados para promoção de classe;

V — que a servidora já vinha fazendo parte da Central de Avaliação, o que demanda praticidade.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a servidora desta Câmara, Juraci Alves Portella, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, pelo período de 02 de janeiro a 31 de maio de 2017.

Art. 2° A título de indenizações por serviços extraordinários prestados, a servidora fará jus a uma verba indenizatória de 2,5 (dois e meio) pisos de referência adotados para o cálculo dos vencimentos do quadro geral dos servidores, a ser paga mensalmente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de janeiro de 2017.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/17.
RETIRADO em: / /